



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES  
*Casa José Ximenes de Araújo*

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REUNIRAM-SE AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) ÀS 18:00 (DEZOITO) HORAS NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA E JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE E RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA ANALISAREM O PROJETO DE LEI N°: 776/2023, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS, SÍMBOLOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APÓS ANÁLISE, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURÍDICO E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

